

**TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO N° 006/2022-SMS.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 006/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, com domicílio na Rua Francisca Ximenes Azevedo, nº 965, bairro Renato Parente na Cidade de Sobral-CE, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP-CE e CPF nº 717.947.000-72, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a Instituição **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE doravante denominado **CONVENENTE**, representada neste ato pela **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no Decreto Municipal nº 3.133, de 07 de março de 2023 e Art. 65, I, b, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto acrescer valor ao Convênio nº 006/2022-SMS, decorrente de repasse proveniente da instituição de ensino Associação Igreja Adventista Missionária (AIAMIS) que mantém parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Sobral para realização de estágio supervisionado, conforme processo P241508/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

LETICIA REICHEL  
DOS SANTOS:  
71794700072

REGINA CELIA  
CARVALHO DA  
SILVA:31068758368

Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O valor acrescido ao referente convênio será de **R\$ 357.264,10** (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), e **acréscimos decorrentes de aplicações e outras correções**

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral / CE, em 21 de Março de 2023.

LETICIA REICHEL  
DOS SANTOS:  
71794700072

Assinado digitalmente por LETICIA REICHEL DOS SANTOS 71794700072  
Data: 2023.03.21 16:27:48-0300  
Certificado: Elettronica - CN=Certificado Digital - CA=Certificado P1 A3 - C=LETCIA REICHEL DOS SANTOS 71794700072  
Assinatura: Em nome e sobre dados documentais  
Lançamento: sem verificação de assinatura pelo ICP-Brasil  
Versão: 1.2.1


REGINA CELIA  
CARVALHO DA  
SILVA:31068758368


Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA CARVALHO DA  
SILVA:31068758368  
Dados: 2023.03.21 16:18:36 -03'00'

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CPF nº 717.947.000-72  
CONCEDENTE

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CPF nº 310.687.583-68  
CONVENENTE

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 039208373-06

2.   
CPF: 98098052048

  
Rafael Gondim Vilarouca  
Condenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 77.277



## > Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de validação:** 21/03/2023 16:34:52 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc5

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc1

**Fonte de verificação:** Offline

### > Informações do arquivo

> **CN-REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:\*\*\*687583\*\***, OU-PRESENCIAL, OU-23531189000144, OU-EM BRANCO, OU-RFB e-CPF A3, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O-ICP-Brasil, C-BR

### > Informações da assinatura

**Assinante:** CN-REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:\*\*\*687583\*\*  
OU-PRESENCIAL, OU-23531189000144, OU-EM BRANCO, OU-RFB e-CPF A3, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O-ICP-Brasil, C-BR

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 21/03/2023 16:18:04 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:**\*\*\*687583\*\*-\*\*

≡ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



> **CN-REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:\*\*\*687583\*\***,  
**OU-PRESENCIAL, OU-23531189000144, OU-EM BRANCO,**  
**OU-RFB e-CPF A3, OU-Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil - RFB, O-ICP-Brasil, C-BR**

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

Utilizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossos termos de uso.

Rejeitar cookies

Aceitar cookies



se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 21 de março de 2023  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POLO
117124	ROSANA CUNHA DE CASTRO	Professor(a) de Ciências	Polo 01
122617	SABRINA RODRIGUES LIMA	Professor(a) de História	Polo 02
123172	FRANCISCO AGNALDO SOUSA DE ARAÚJO	Professor(a) de Inglês	Polo 12

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LICITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_ (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado/contratado para o cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública  Federal,  Estadual ou  Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_ lotado(a) no \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI  
a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento do teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício de função para a qual serei contratado.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

Não possuo bens a declarar;  
 Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semovíveis:

Descrição do bem	Valor
1 _____	_____
2 _____	_____
3 _____	_____
4 _____	_____
5 _____	_____
6 _____	_____
7 _____	_____
8 _____	_____
9 _____	_____
10 _____	_____

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS.** A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONCEDENTE e do outro lado a Instituição SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL denominada CONVENIENTE inscrita no CNPJ: 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Decreto Municipal nº 3.133, de 07 de março de 2023 e Art. 65, I, b, da Lei 8.666/1993. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor ao Convênio nº 006/2022-SMS, decorrente de repasse proveniente da instituição de ensino Associação Igreja Adventista Missionária (AJAMIS) que mantém parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Sobral para realização de estágio supervisionado, conforme processo P241508/2023. DO VALOR: O valor acrescido ao referente convênio será de R\$ 357.264,10 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), e acréscimos decorrentes de aplicações e outras correções. DATA: 21 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0055/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22060 - SMS e ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar III destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e ao Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22060 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.565,00 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000- Federal (COVID); HOSPITAL MUNICIPAL 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000-Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1602000000- COVID; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Tamires Alexandre Felix - Coordenadora da Atenção Especializada A Saúde. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joel Freire Barreto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0056/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI. CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005, A.R.P. Nº 028/2022 - SMS e Processo nº P240790/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de máscaras cirúrgicas, destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22005, A.R.P. Nº 028/2022 - SMS e Processo nº P240790/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luciano Nelson Silveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0057/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 168/2021, Ata de Registro de Preço Nº 032/2022 e Processo nº P240068/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada)